PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

LEI 2252/01 de 12 de dezembro de 2001.

Denomina estrada municipal de Abilio Notário.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1° - A estrada municipal que liga a rua Ismael Dias da Silva, na sede do município, à Rodovia Raposo Tavares – SP 270, denominar-se-á: ABILIO NOTÁRIO.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. Alvares Machado, em 12 de dezembro de 2001.

Luiz Antônio Lustre
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secret. Administ.